



livro nº 1

TERMO DE ABERTURA

O presente livro que contém cinquenta (50) folhas numeradas de um (1) a cinquenta (50) por mim rubricadas com a rubrica de meu uso e que servirá para transcrição das Portarias e Editais da Câmara Municipal de Extrema.

Extrema, 1º de fevereiro de 1967
Waldomiro Antônio da Silva
Presidente da Câmara

PORTARIA

Nº

1/6

PORTARIA Nº 1/67

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuições do cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Vrs. Vereadores para a primeira Reunião Ordinária da mesma, a realizar-se no dia quinze (15) do corrente mês, às treze (13) horas, em a sala reservada às reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, para em sua sessão preparatória, como manda o artigo 30 do citado Regimento, proceder a eleição para formações das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação; Viação e Obras Públicas; Agricultura Indústria e Comércio e Educação e Saúde, e bem assim tomar conhecimento das demais matérias que constarem em pauta para a primeira Reunião Ordinária.

Para conhecimento de todos, manda que a presente Portaria seja afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Vrs. Vereadores e determina o Sr. Diretor da Secretaria da Câmara que registre e faça cumprir.

Dada das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 1º de fevereiro de 1967

O Presidente da Câmara.

x Waldomiro Antonio da Silva

PORTARIA

Nº

2/67

PORTARIA Nº 2/67

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumpra-

mento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz publico de que em eleição hoje realizada nesta Câmara, as Comissões Permanentes da mesma para o ano em curso, ficam assim constituída:

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

- Evandro Brito da Cunha;
- Odacyr Bueno de Andrade;
- Vicente Ferreira de Freitas.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Evandro Brito da Cunha;
- José Bernardino de Lima;
- Antônio Ribeiro Fernandes.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Vicente Ferreira de Freitas;
- José Bernardino de Lima;
- Antônio Ribeiro Fernandes.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- Dr. Apigio Teodoro Pinto
- Evandro Brito da Cunha
- Odacyr Bueno de Andrade

A Comissão de Policia e Redação, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno, fica constituída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada seja afixada em lugar do costume.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de fevereiro de 1967.

O Presidente da Câmara,
x Waldomiro Antônio da Silva

PORTARIA
Nº
3/67

PORTARIA Nº 3/67

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento do cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz publico para o conhecimento em geral que a Segunda Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, deverá ser realizada no próximo dia 16 (dezesseis) de março do corrente exercício, às 13 (treze) horas, em local do costume.

E para os devidos fins, determinou que fosse enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, uma cópia desta. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de fevereiro de 1967

O Presidente da Câmara,
x Waldomiro Antônio da Silva

PORTARIA
Nº
4/67

PORTARIA Nº 4/67

O Presidente da Câmara de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuição do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir com as determinações do artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Segunda Reunião Ordinária da mesma, com início de sua Primeira Sessão a realizar-se no dia primeiro (1º) de junho de 1967, às treze (13) horas, em a sala reservada às reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade.

Para conhecimento de todos, manda que a presente Portaria, após registrada, seja

W. Silva

afixada em lugar de costume e por officio sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, e, determina ao Sr. Diretor da Secretaria da Câmara que a faça cumprir.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema em 12 de maio de 1967
O Presidente da Câmara,
Waldomiro Antonio da Silva

Portaria nº 5/67

Portaria nº 5/67

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei em cumprimento do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir com as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a terceira Reunião Ordinária da mesma, referente ao corrente ano, com início de sua primeira sessão a realizar-se no dia vinte (20) de outubro de 1967, às treze (13) horas, em a sala reservada às reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, cujas principais finalidades são: Deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 1968, estudar, discutir e votar leis de meios objetivos ao Orçamento e bem assim, deliberar sobre as demais matérias que forem apresentadas e julgadas de interesse da municipalidade de Extrema.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria seja afixada em lugar de costume e por officio sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema e determina ao Sr. Diretor da Secretaria que

a registre e a faça cumprir.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema em 28 de setembro de 1967

O Presidente da Câmara,
Waldomiro Antonio da Silva

Portaria nº 6/68

Portaria nº 6/68

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e de acordo com o que prescreve o artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara e em cumprimento do parágrafo 1º do artigo 177 e artigo 178 da Constituição Estadual, por este meio convoca os Exmos. Srs. Vereadores, para a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), a realizar-se no dia quinze (15) do corrente mês, às treze (13) horas, em a sala reservada às reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, para em sua Sessão Preparatória, proceder a eleição da Mesa da Câmara e na forma regimental, constituir as Comissões permanentes para o corrente exercício e bem assim, deliberar sobre matérias que por ocasião forem apresentadas em sua Primeira Sessão por este meio convocada.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria seja afixada em lugar de costume, publicada pela imprensa local e por officio em registrado pelo Correio, sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema e determina

W. Silva

que o Sr. Diretor da Secretaria da Câmara registre e a faça cumprir em todo o seu conteúdo.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, 1º de fevereiro de 1968.

O Presidente da Câmara, Waldomiro Antonio da Silva

Portaria nº 7/68

Portaria nº 7/68

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento do cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz publico de que em eleição hoje realizada nesta Câmara, as Comissões Permanentes da mesma para o ano em curso, ficaram assim constituídas:

Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

- Evandro Brito da Cunha;
- Odacy Bueno de Andrade;
- Vicente Ferreira de Freitas.

Comissão de Viação e Obras Públicas

- Evandro Brito da Cunha;
- José Bernardino de Lima;
- Antônio Ribeiro Fernandes

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

- Vicente Ferreira de Freitas;
- José Bernardino de Lima;
- Antônio Ribeiro Fernandes.

Comissão de Educação e Saúde

- Vicente Ferreira de Freitas;
- Evandro Brito da Cunha;
- Odacy Bueno de Andrade.

A Comissão de Polícia e Redação, de acordo com o Artigo 20 do Regimento Interno, fica constituída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada seja afixada em lugar de costume.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de fevereiro de 1968.

O Presidente da Câmara, Waldomiro Antonio da Silva

Portaria nº 8/68

Portaria nº 8/68 "convocações e suplentes"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma de lei, em atribuições do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir as determinações do artigo 28 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores e os Suplentes de Vereador José Lupetti e Waldemar Gonçalves de Souza, para a Segunda Sessão Ordinária da mesma, referente ao corrente ano, a realizar-se no dia 1º de junho de 1968, às 19h (19) horas, em a sala reservada às Sessões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade.

Para o conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores, Suplentes de Vereadores e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, acompanhado de ofício, seja enviada uma cópia desta Portaria.

Sala das Deliberações da Câmara Mu-

Municipal de Extrema, aos quinze (15) dias do mês de maio de 1968.
O Presidente da Câmara
Waldomiro Antonio Da Silva

Portaria nº 9/68

Portaria nº 9/68
"Convoca Vereadores e Suplente"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e em atribuição ao cargo que exerce, com finalidades de atender ao pedido de convocação Extraordinária desta Câmara, formulado pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, através do ofício de nº 159/68 de 20/07/1968, de conformidade com o 2º do Artigo 177 da Constituição Estadual e Idem 2º do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Excmos. Srs. Vereadores e suplente para a Primeira Reunião Extraordinária desta Câmara, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente mês, às treze (13) horas, em Sala reservada às Reuniões de Câmara no Paço Municipal desta cidade, com as principais finalidades de deliberar sobre a pauta do dia que consta do pedido de Reunião Extraordinária acima referida. Com as finalidades de preencher a vaga existente por este meio, convoca o suplente de Vereador o senhor Waldemar Gonçalves de Souza, para nessa oportunidade tomar posse e participar dos trabalhos. Para o conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Excmos. Srs. Vereadores e Suplente e o Excmo. Sr. Prefeito Municipal comunicando que atendeu ao seu pedido de Reunião Extraordinária, foi convocada para o dia 30 de julho de 1968, às

treze (13) horas.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 20 de julho de 1968.
O Presidente da Câmara
Waldomiro Antonio Da Silva

Portaria nº 10/68

Portaria nº 10/68
"Convoca Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e em atribuição do cargo que exerce, com as finalidades de deliberar sobre assuntos de relevante interesse deste Município, nas condições que preceitua o parágrafo 2º do Artigo 177 da Constituição Estadual e Item 2º do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Excmos. Srs. Vereadores para a Segunda Reunião Extraordinária desta Câmara a realizar-se no dia quatro (4) de outubro próximo vindouro, às treze (13) horas, em a Sala reservada às Reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade. Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Excmos. Srs. Vereadores e Prefeitura Municipal. Extrema, 25 de setembro de 1968.
O Presidente da Câmara
Waldomiro Antonio Da Silva

Portaria nº 11/68

Portaria nº 11/68
"Convoca Vereadores para Terceira Reunião Ordinária"

W. Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuição ao cargo que exerce e com as finalidades des, diq, de cumprir as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara e em consonância com o Parágrafo Único do referido artigo, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano a realizar-se no dia 21 deste mês, às treze (13) horas, em a Sala reservada às reuniões de Câmara, no Paço Municipal desta cidade, quando estará em pauta para deliberação a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1969 e bem assim, outros projetos-lei de meios que se fizerem necessários.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 5 de outubro de 1968.
 O Presidente da Câmara,
 Waldomiro Antônio da Silva

PORTARIA Nº 12/69
 "Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária de 1969"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuição ao cargo que exerce, de acordo com o artigo 38 do Regimento Interno desta

Câmara, combinado com o artigo 177 da Constituição Estadual, convoca os Exmos. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil. novecentos e sessenta e nove (1969) a realizar-se no dia quinze (15) do corrente mês, às treze (13) horas, em a Sala reservada às reuniões de Câmara, no Paço Municipal desta cidade, quando em sua sessão preparatória, se procederá a eleição para a Mesa da Câmara e suas Comissões permanentes, para o curso do ano em curso e bem assim em sessão subsequente, tomar conhecimento e deliberar sobre matérias que por ocasião forem apresentadas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 03 de fevereiro de 1969.

O Presidente da Câmara,
 Waldomiro Antônio da Silva

Portaria nº 13/69

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento do cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz público de que em eleição hoje realizada nesta Câmara, as Comissões permanentes da mesma para o ano em curso ficou assim, distribuída, diq, constituída:

Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

Evandro Brito da Cunha;
Odaury Bueno de Andrade;
Vicente Ferreira de Freitas.

Comissão de Viacão e Obras Públicas:

Evandro Brito da Cunha;
José Bernardino de Lima;
José Lupetti.

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:

Vicente Ferreira de Freitas;
Antônio Libeiro Fernandes;
Waldemar Gonçalves de Souza.

Comissão de Educação e Saúde:

Odaury Bueno de Andrade;
Vicente Ferreira de Freitas;
Plínio de Oliveira.

A Comissão de Polícia e Redação,
de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno, fi-
cam constituídas pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda
que a presente Portaria, após registrada, seja
afixada em lugar do costume.

Para das Deliberações da Câmara Mu-
nicipal de Extrema, em 15 de feve-
reiro de 1969.

O Presidente da Câmara,
Waldomiro Antônio da Silva

Portaria
nº
14/69

Portaria nº: 14/69

"Cancela a segunda Reunião Ordinária de 1969"
O Presidente da Câmara Municipal de
Extrema, Estado de Minas Gerais, usando das atribui-
ções do cargo que exerce, tendo em vista o que pre-
ceitua o artigo 30 do Regimento Interno desta

Câmara, que marca para o dia 1º de junho o início
de sua segunda Reunião Ordinária referente ao ano
em curso, como intermediária das quadras insti-
tuídas no artigo 177 da Constituição Estadual,
vem por este meio fazer ciente os Exmos. Srs. Vere-
dores, Prefeito Municipal e a quem possa interessar,
que por falta de matérias para deliberações, fica
cancelada a segunda Reunião Ordinária desta
Câmara, que por força do citado artigo, do refe-
rido Regimento Interno, deveria realizar no dia
1º de junho p. vindouro.

Outrossim, se após a data em tela, sur-
tir matérias para deliberações, as mesmas pode-
rão ser apreciadas em Reunião Extraordinária,
a requerimento de quem for de direito.

Para conhecimento geral, manda que
a presente Portaria, após registrada, seja uma có-
pia afixada em lugar do costume e por ofício
sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e o Exmo.
Sr. Prefeito Municipal de Extrema.

Para das deliberações da Câmara Muni-
cipal de Extrema, em 20 de maio de 1969.

O Presidente da Câmara
Waldomiro Antônio da Silva

Portaria
nº
15/69

Portaria nº: 15/69

"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores
para a Terceira Reunião Ordiná-
ria de 1969".

O Presidente da Câmara Muni-
cipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na for-
ma da Lei, nas funções do cargo que exerce e

com as finalidades de cumprir com as determinações do Artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária da mesma, referente ao corrente ano, com início de sua primeira sessão a realizar-se no dia 20 deste mês, às 13 (treze) horas, em a sala reservada as reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, quando estará em pauta para deliberação a Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1970, e bem assim outros projetos lei de meios que se fizerem necessários.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Dada das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 06 de outubro de 1969.
O Presidente da Câmara,
Waldomiro Antonio da Silva

PORTARIA
nº 16/70
de
2-2-70

Portaria nº 16/70
"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária de 1970"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, o artigo 38, parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o artigo 177 e seu

Parágrafo Único da Constituição Estadual de 1967, convoca os Exmos. Srs. Vereadores, para a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e setenta (1970), às 13 (treze) horas, em a Sala Reservada às Reuniões de Câmara, no Paço Municipal desta cidade, quando em sessão preparatória, se procederá a eleição para a Mesa da Câmara e suas Comissões Permanentes, para gestão do ano em curso e bem assim em sessão subsequente, tomar conhecimento e deliberar sobre matérias que por ocasião forem apresentadas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Dada das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 2 de fevereiro de 1970
O Presidente da Câmara,
Waldomiro Antonio da Silva

PORTARIA
nº 17/70
de
16-02-70

Portaria nº 17/70

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento do cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz público de que em eleição hoje realizada nesta Câmara, as Comissões Permanentes da mesma para o ano em curso, ficou assim constituída:

- COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
 - Evandro Brito da Cunha;
 - Odacy Bueno de Andrade;
 - Vicente Ferreira de Freitas.
- COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS:
 - Evandro Brito da Cunha;

José Bernardino de Lima;
José Lupetti.

COMISSÃO AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Vicente Ferreira de Freitas;
Antônio Ribeiro Fernandes;
Waldemar Gonçalves de Souza.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Odaury Bueno de Andrade
Vicente Ferreira de Freitas
Plínio de Oliveira.

A Comissão de POLÍCIA E REDACÇÃO, de
acôrdo com o artigo 30 do Regimento Interno, ficam
constituídas pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a
presente Portaria, após registrada, seja afixada
em lugar do costume.

Sala das Deliberações da Câmara Muni-
cipal de Extrema, em 16 de fevereiro de 1970.
O Presidente da Câmara,
x

PORTARIA
n.º
18/70
de
25/03/70

Portaria n.º 18/70
de 25/03/70

O Presidente da Câmara Muni-
cipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, usando
das prerrogativas do cargo que exerce, com as fi-
nalidades de condignamente comemorar o sexto
(6.º) aniversário da Revolução de 31 de março de
1964, por este meio convida os Ex.ºs Srs. Vereado-
res, Ex.º Sr. Prefeito Municipal de Extrema e
demais autoridades, imprensa local e pessoas que
para as vinte (20) horas do dia trinta e um (31)
de março, em a sala reservada às reuniões de

Câmara, no Paço Municipal desta cidade, assis-
tirem e tomar parte na Sessão Especial, que se
realizará em homenagem e comemoração do an-
iversário da Revolução acima citada.

Para conhecimento geral, manda que
a presente Portaria, após registrada, seja afixada
em lugar do costume e nominalmente seja notifi-
cados os Ex.ºs Srs. Vereadores, autoridades e a
imprensa local.

Sala das Deliberações da Câmara
Municipal de Extrema, em 25 de março de 1970.
O Presidente da Câmara,
Waldemir Antônio da Silva

PORTARIA
n.º 19/70
de
20/05/70

Portaria n.º 19/70
de 20/05/70

"Cancela a Segunda Reunião Ordi-
nária de 1970"

O Presidente da Câmara Muni-
cipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, usando
das atribuições do cargo que exerce, tendo em
vista o que preceitua o artigo 38 do Regimen-
to Interno desta Câmara, que marca para o
dia primeiro (1.º) de junho o início de sua se-
gunda Reunião Ordinária, referente ao ano em
curso, como intermediárias das quais são insti-
tuídas no artigo 117 da Constituição Federal,
vem por este meio fazer ciente os Ex.ºs Srs.
Vereadores, Prefeito Municipal e a quem mais
pessa interessar, que por falta de matérias para
deliberações, fica cancelada a Segunda Reunião
Ordinária desta Câmara, que por força do

citado artigo do Regimento Interno, deveria realizar-se no dia primeiro de junho p. vindouro.

Outrossim, se após a data em tela surgir matérias para deliberações, as mesmas poderão ser apreciadas em Reunião Extraordinária, a requerimento de quem for de direito.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar de costume e verbalmente sejam cientificados os Exmos. Srs. Vereadores e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema em 20 de maio de 1970.

O Presidente da Câmara,
Waldomiro Antonio da Silva

PORTARIA
Nº 20/70
de
25/09/70

Portaria Nº 20/70
de 25/09/70

"Convoca os Exmos: Srs. Vereadores para
A Terceira Reunião Ordinária."

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, nas funções do cargo que exerce e na forma da Lei, em cumprimento do art. 38 do Regimento Interno desta Câmara, para os devidos fins, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária da mesma, referente ao corrente ano, com início de sua Primeira Sessão às treze (13) horas do dia 20 (vinte) de outubro p. vindouro, em a Sala Alegário Raciol, onde provisoriamente está instalado o Paço Municipal desta cidade, quando estiver em pauta para deliberação da Câmara, a proposta Orçamentária deste Município para o exercício

de 1971 e bem assim outras matérias que por ocasião forem apresentadas e fulgadas objeto de deliberação.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada, seja uma cópia afixada em lugar para ser publicada e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema em 25 de Setembro de 1970.

O Presidente da Câmara
*Waldomiro Antonio da Silva

PORTARIA
Nº 21/71
de 02/02/71

PORTARIA Nº 21/71
de 02/02/71

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuições do cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária da mesma, a realizar-se no dia quinze (15) do corrente mês, às treze (13) horas, em a sala reservada às reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, para em sua sessão preparatória, como manda o artigo 30 do citado Regimento Interno, proceder a eleição para formação das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Viagem e Obras Públicas; Agricultura, Indústria e Comércio; e Educação e Saúde, e bem assim tomar conhecimento das demais matérias que constarem em pauta para a Primeira Reunião Ordinária. Para conhecimento geral de todos, manda que a presente

Portaria seja afixada em lugar do costume e por
ficio sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores
& determina ao Sr. Diretor da Secretaria da Câmara
que registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal
de Extrema, em 02 de fevereiro de 1971

O Presidente da Câmara,
x Ygillintto

PORTARIA
Nº 22/71
de
15/02/71

PORTARIA Nº 22/71
de 15/02/71

O Presidente da Câmara Municipal de
Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao
cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio
faz público de que em eleição realizada nesta Câmara,
as Comissões Permanentes da mesma para o ano em
curso, ficou assim constituída:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

- Odayr Bueno de Andrade
- Antônio Miglioelli
- José Wohlers

II - COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Antônio Ribeiro Fernandes
- Antônio Zamaroni
- José Wohlers

III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Antônio Miglioelli
- Odayr Bueno de Andrade
- Benedito Aparecido Bertolotti

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- Lele Sebastião de Oliveira
- Plínio de Oliveira
- Antônio Ribeiro Fernandes

A Comissão de Policia e Redação, de acordo
com o artigo 30 do Regimento Interno, fica consti-
tuída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a
presente Portaria após registrada seja afixada
em lugar de costume.

Sala das Deliberações da Câmara Muni-
cipal de Extrema, em 15 de fevereiro de 1971

O Presidente da Câmara,
x Ygillintto

PORTARIA
Nº 23/71
DE
17/03/71

PORTARIA Nº 23/71
de 17/03/71

O Presidente da Câmara Municipal de
Extrema, Estado de Minas Gerais, usando das preno-
gativas do cargo que exerce, com as finalidades de
condignamente comemorar o sétimo (7º) aniversário
da Revolução de 31 de março de 1964, por este meio
convida os Exmos. Srs. Vereadores, Exmo. Sr. Prefeito
Municipal de Extrema, imprensa local e demais
autoridades e ainda as pessoas gradas, para às
11h (11) horas do dia quinta (30) do corrente
mês, em a sala reservada às reuniões de Câmara
na, no Paço Municipal desta cidade, assistirem
& tomar parte na Sessão Especial, que se realiza-
rá em homenagem e comemoração do aniversá-
rio da Revolução acima citada.

Para conhecimento geral, manda
que a presente Portaria, após registrada, seja
afixada em lugar do costume e nominalmen-
te sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores,
autoridades e imprensa local.

Sala das Deliberações da Câ-

W Silva

mara Municipal de Extrema, em 17 de
Março de 1971
O Presidente da Câmara,
Y Yajili, mto

PORTARIA Nº
24/71 de
24/05/71

PORTARIA Nº 24/71
de 24/05/71
"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores"

O Presidente da Câmara Municipal de
Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em
atribuições do cargo que exerce e com as finalidades
de cumprir as determinações do artigo 38 do Re-
gimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos.
Srs. Vereadores para a segunda Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Extrema, referente ao cor-
rente ano, a realizar-se no dia quinze (15) de
junho do corrente ano, às treze (13) horas, em a
sala reservada às reuniões de Câmara, no Edi-
fício do Paço Municipal desta cidade.

Para o conhecimento geral, manda
que a presente Portaria, após registrada, seja uma
cópia afixada em lugar de costume e por ofício
sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e o
Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema.

Sala das Deliberações da Câmara
Municipal de Extrema, aos 24
de maio de 1971.

O Presidente da Câmara,
x Yajili, mto

PORTARIA Nº
25/71 de
27/09/1971

PORTARIA Nº 25/71
DE 27/09/1971
"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira
Reunião Ordinária."

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Es-
tado de Minas Gerais, nas funções do cargo que exerce e na forma
da lei, em cumprimento do art. 38 do Regimento Interno desta
Câmara, para os devidos fins, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a
Terceira Reunião Ordinária da mesma, referente ao corrente ano,
com início de sua Primeira Sessão às Treze (13) horas do
dia vinte (20) de outubro p. vindouro, em a sala reservada às
Reuniões de Câmara, no Prédio do Paço Municipal desta cidade,
quando estará em pauta para deliberação da Câmara, a Propo-
sta Orçamentária deste Município para o exercício de 1972 e
bem assim outras matérias que por ocasiões forem apresentadas e
julgadas objeto de deliberação.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria,
após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume e
por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Exmo.
Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Ex-
trema, em 27 de setembro de 1971.

O presidente da Câmara,
Yajili, mto

Portaria nº 26/72
de
21/01/72

Portaria nº 26/72
de 21/01/72.
"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para
a primeira Reunião Ordinária."

O Presidente da câmara muni-
cipal de Extrema, Est. de Minas Gerais, na
forma da lei, em atribuições do cargo que

W. S. Silva

PORTARIA Nº 27/72

Convoca os Excmos. Srs. Vereadores para a Tercera Sessao Extraordinaria da Câmara Municipal de Exkruwa, referente ao ano de 1972.

O Presidente da Câmara Municipal de Exkruwa, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e em obediencia do cargo que exerce, convoca as Excmos. Srs. Vereadores para a Tercera Sessao Extraordinaria da Câmara, a realizar-se no proximo dia cinco (5) de maio do corrente ano, as 14 horas (14h) horas, em a sala reservada as Sessoes da Câmara, no edificio do Razo Municipal de Exkruwa, a fim de deliberar assuntos de grande interesse do Municipio, de conformidade com a Resolucao do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, que requerem urgencia para deliberacao desta Câmara. Para o cumprimento geral de todos, manda que a presente Resolucao seja aplicada em todos os lugares do certame e per officio seja comunicado ao Excmo. Sr. Prefeito da data da Resolucao da Tercera Sessao Extraordinaria desta Câmara, e determine ao Sr. Diretor da Secretaria da Câmara, que compare verbalmente aos Srs. Vereadores a data e hora da Resolucao da mesma, e ainda que registre e faça cumprir da mesma.

Publicado nesta data.
Data supra.
W. S. Silva
Presidente da Câmara,
de Exkruwa, 30 de abril de 1972

W. S. Silva
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 27/72

Para com finalidade de cumprir com

o determinacao de artigo 58 do Regime

Interno desta Câmara, comeca os Srs.

Srs. Vereadores para a primeira Sessao

Ordinaria desta Câmara, a realizar-se

no proximo dia quinze (15) de fevereiro

do corrente ano, as 14 horas (14h) horas, em

a sala reservada as Sessoes de Câmara

no edificio do Razo Municipal desta Ci-

dade, para em sua Sessao preparatoria

de, como determina o artigo 30 do

citado Regimento Interno, proceder a

eleicao para os permargos dos comis-

Ses de Financas, Justica e Registros,

Vagas e Obras Publicas, Agricultura,

Industria e Comercio, e Educacao e Saude,

e bem assim tomar conhecimento dos

demais materias que constarem em

ordem para a primeira Sessao Ordin-

aria. Para conhecimento de todos,

manda que o presente portorio seja

publicado em lugar de costume e por

officio sejam notificados os Srs. Srs.

Vereadores e determine ao Sr. Diretor da

Secretaria da Câmara que registre e

faça cumprir.

Sala de deliberacao da Câmara

em 1972.

Presidente da Câmara.

W. S. Silva
por esse modo

PORTARIA
Nº 03/72
de 13.06.72

PORTARIA Nº 03/72 de 13/06/72

"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em cumprimento as atribuições do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e nove (29), às treze (13) horas em a sala reservada às reuniões de Câmara, no edifício do Paço Municipal desta cidade.

Para o conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, 13 de junho de 1972

O Presidente da Câmara,
x Ygilinto

PORTARIA
Nº 24/72
17.10.72

PORTARIA Nº 24/72

Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Sessão Ordinária referente ao ano de 1972.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da

Lei, nas funções do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir com as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Sessão Ordinária da mesma, referente ao corrente ano, com início de sua primeira sessão a realizar-se no dia 30 deste mês às treze (13) horas, em a sala reservada as reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, quando estará em pauta para deliberação a proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1973, e bem assim outros projetos, lei de rúrios que se fizerem necessários.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, 17 de outubro de 1972

O Presidente da Câmara,
x Ygilinto

PORTARIA
Nº 000/73
1-3-73

PORTARIA Nº 000/73

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz publico de que em eleição realizada nesta Câmara, as comissões Permanentes da mesma para o ano/em curso, ficou assim constituída:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
Vicente Ferraiva de Freitas
Antonio Pedro de Toledo

- Esdras José Zingari
- II. COMISSÃO DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS
 - Antônio Manoel de Araújo
 - Agem de Oliveira
 - Martinho Gonçalves de Souza
- III. COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 - Vicente Evruira de Freitas
 - Agem de Oliveira
 - Esdras José Zingari
- IV. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
 - José Evangelista Cardoso
 - Antônio Pedro de Toledo
 - Vicente Evruira de Freitas

A Comissão de Policia e Redação, de acordo com o artigo 30 de regimento Interno, fica constituída pelos // membros da Mesa

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada seja afixada em lugar de costume.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 04 de março de 1973

O Presidente da Câmara.
 Odaci Bruno de Andrade.

PORTARIA
 Nº 001/73
 21-05-73

Portaria Nº 001/73
 Convoca os Exmos Srs Vereadores

O presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em cumprimento as atribuições do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir com as determinações do artigo 38 do Regimento Interno

desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano, a realizar-se no próximo dia doze (12), às dezenove (19) horas em a sala reservada às Reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Senhores Vereadores e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, 21 de maio de 1973.

O Presidente da Câmara.
 Odaci Bruno de Andrade

PORTARIA
 Nº 003/73
 18.11.73

Portaria Nº 003/73

Convoca os Exmos Srs. Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária referente ao ano de 1973.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, nas funções do cargo que exerce e com a finalidade de cumprir com as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara, referente ao corrente ano, com início para sua Primeira Sessão a realizar-se no dia vinte e sete (27) de outubro de 1973, às dezenove (19) horas, em a sala reservada as Reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, quando estará em pauta para deliberação a Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1974, e bem assim outros projetos, Lei de Meios que se

W. S. H. S.

fizerem necessários.

Para conhecimento geral, que a presente Portaria após registrada, seja ~~uma~~ cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Extrema, 18 de Outubro de 1973.
O Presidente da Câmara,
Odacy Bruno de Andrade

Resolução
003/73
de
22-10-73

Resolução nº 003/73

"Concede licença"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede licença por seis (6) meses ao Vereador Vicente Ferreira de Freitas, que poderá ausentar-se do município no período de vinte e sete (27) de outubro de mil novecentos e setenta e três (1973) até vinte e sete (27) de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974), para tratar de seus interesses particulares.

Art. 2º - Convoca o suplente de Vereador para preencher a vaga aberta com a licença concedida a tomar posse do cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 27 de outubro de 1973
O Presidente da Câmara,
Odacy Bruno de Andrade

Portaria
nº 004/74
de 30/01/74

Portaria nº 004/74

Convoca os Exmos. Srs. Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuições do cargo que exerce, com as finalidades de cumprir das determinações do artigo 35 Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária da mesma, a realizar-se no próximo dia 16 de fevereiro de 1974, às dez e nove (19) horas, em a sala reservada as Sessões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, para em sua Sessão Preparatória, como manda o artigo 30 do citado Regimento Interno, proceder a eleição da Mesa e das Comissões, bem como tomar conhecimento dos demais matérias que constarem em pauta para a Primeira Reunião Ordinária. Para conhecimento geral de todos, manda que a presente Portaria seja afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e determina ao Sr. Leitor da Secretaria da Câmara - que registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal
Extrema, 30 janeiro de 1974.
O Presidente da Câmara,
Odacy Bruno de Andrade

PORTARIA
Nº 005/74
de 16/02/74

PORTARIA Nº 005/74
de 16-02-74

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz público de que em eleição realizada na sexta Sessão, as comissões permanentes

da mesma para o ano em curso, ficou assim constituída:

- I - Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:
 - Odaury Bruno de Andrade
 - Agui de Oliveira
 - Antônio Manoel de Araújo
- II - Comissão de Viagem e Obras Públicas:
 - Martinho Gonçalves de Souza
 - Agui de Oliveira
 - Aguiar Gonçalves de Souza
- III - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:
 - José Evangelista Cardoso
 - Antônio Pedro de Toledo
 - Martinho Gonçalves de Souza
- IV - Comissão de Educação e Saúde:
 - Antônio Marques de Talva
 - Odaury Bruno de Andrade
 - Aguiar Gonçalves de Souza

A Comissão de Polícia e Pedagogia, de acordo com o art. 20, do Regimento Interno desta Câmara, fica constituída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada seja afixada em lugar de costume.

Extrema, 16 de fevereiro de 1974
O Presidente da Câmara
+ Cabral José Zingari

PORTARIA Nº
0036/75
de 23/01/75

PORTARIA Nº 036/75
de 23-01-75
Convoca os Exmos. Srs. Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuições do cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do artigo 28 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Primeira Sessão Ordinária da mesma, a realizar-se no próximo dia 15 de fevereiro do corrente ano de 1975, às dez e nove (19) horas, em a sala reservada as sessões de Câmara, no edifício do Paço Municipal desta cidade, para que em sua sessão supletória, como determina o art. 20 do Regimento Interno desta Câmara, proceder as eleições da Mesa da Câmara e das Comissões permanentes, bem como tomar conhecimento das demais matérias que constarem em pauta para a Primeira Sessão Ordinária. Para conhecimento geral de todos, manda que a presente Portaria seja afixada em lugar de costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores, determinando, ao Sr. Diretor da Secretaria da Câmara, que registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, 23 de janeiro de 1975
O Presidente da Câmara,
+ Esdras José Zingari
ESDRAS JOSÉ ZINGARI

PORTARIA
Nº 037/75
de 15/02/75

PORTARIA Nº 037/75
de 15-02-75

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio desta faz público de que a eleição realizada nesta Câmara nesta data, foram eleitos os Senhores Vereadores para as comissões permanentes para o corrente exercício de 1975, ficando assim constituída:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Antonio Pedro de Toledo;

Esdras José Tingari;

Vicente Ferreira de Freitas.

II - COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS:

João Evangelista Cardoso;

Esdras José Tingari;

Antonio Pedro de Toledo.

III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Antonio Manoel de Araújo;

Odacy Bruno de Andrade;

Vicente Ferreira de Freitas.

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Vicente Ferreira de Freitas;

Antonio Pedro de Toledo;

Esdras José Tingari.

A Comissão de Polícia e Redação de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara fica constituída pelos Membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar do costume.

Extrema, 15 de fevereiro de 1975

O Presidente da Câmara,
Aguiar de Oliveira
AGEU DE OLIVEIRA

PORTARIA
Nº 38/76
de 28/2/76

PORTARIA Nº 38/76
de 28/02/76

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio desta faz público de que a eleição realizada nesta data, foram eleitos os Senhores Vereadores para as comissões permanentes para o corrente exercício de 1976, ficando assim constituídas:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Antonio Pedro de Toledo;

Vicente Ferreira de Freitas;

Esdras José Tingari.

II - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Martinho Gonçalves de Souza;

Esdras José Tingari;

Aguiar de Oliveira.

III - COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Antonio Manoel de Araújo;

Antonio Pedro de Toledo;

Vicente Ferreira de Freitas.

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Albino Marques de Paiva;

Aguiar de Oliveira;

Martinho Gonçalves de Souza.

A Comissão de Polícia e Redação de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, fica constituída pelos Membros da Mesa.

W. H. H.

de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno da Câmara, fica constituída pelos membros da Mesa para constituir o Conselho Geral, ficando que a Mesa Legislativa, após regularizada, seja afixada em lugar de destaque.

Externa, de 28 de fevereiro de 1977.
O Presidente da Câmara,

~~10.176~~
AIRTON ALVES

PORTARIA Nº 0040/78
de 25 de fevereiro de 1978

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao artigo que surge e para os devidos fins, por meio desta faz público de que a eleição regularizada nesta data, foram eleitos os melhores votadores para os seguintes cargos para o Conselho Municipal de Curitiba:

I - Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:
Paulo Hideo Hakkaraku;
Osvaldo Soares de Andrade;

II - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:
Osvaldo Soares de Andrade;
Paulo Hideo Hakkaraku;
Ailton Alves;

III - Comissão de Viagem e Obras Públicas:
Osvaldo Soares de Andrade;
José Roberto de Toledo;
Ailton Alves;

IV - Comissão de Educação e Obras Públicas:
Osvaldo Soares de Andrade;
Epilânio Alves de Almeida;
Osvaldo Soares de Andrade;
Ailton Alves de Almeida;
Osvaldo Soares de Andrade;
Osvaldo Soares de Andrade;

Para constituir o Conselho Geral, ficando que a Mesa Legislativa, após regularizada, seja afixada em lugar de destaque.

Externa, de 28 de fevereiro de 1976.
O Presidente da Câmara,

Osvaldo Soares de Andrade

PORTARIA Nº 39/77
de 26 de fevereiro de 1977

PORTARIA Nº 39/77
de 26/2/77

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao artigo que surge e para os devidos fins, por meio desta faz público de que a eleição regularizada nesta data, foram eleitos os melhores votadores para os seguintes cargos para o Conselho Municipal de Curitiba:

I - Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:
Osvaldo Soares de Andrade;
Paulo Hideo Hakkaraku;

II - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:
Osvaldo Soares de Andrade;
Paulo Hideo Hakkaraku;

III - Comissão de Viagem e Obras Públicas:
Osvaldo Soares de Andrade;
José Roberto de Toledo;

IV - Comissão de Educação e Obras Públicas:
Osvaldo Soares de Andrade;
Epilânio Alves de Almeida;
Osvaldo Soares de Andrade;
Ailton Alves de Almeida;
Osvaldo Soares de Andrade;

V - Comissão de Educação e Obras Públicas:
Osvaldo Soares de Andrade;
Epilânio Alves de Almeida;
Osvaldo Soares de Andrade;
Ailton Alves de Almeida;
Osvaldo Soares de Andrade;

VI - Comissão de Educação e Obras Públicas:
Osvaldo Soares de Andrade;
Epilânio Alves de Almeida;
Osvaldo Soares de Andrade;
Ailton Alves de Almeida;
Osvaldo Soares de Andrade;

2 - Vereador Epitácio Alves de Almeida
Externa, 26 de Junho de 1978
Presidência da Câmara,
* * *
WALDOMIRO FERREIRA DA ROSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Externa, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital convida os Senhores Vereadores para se reunirem no dia 14 de Junho de 1978, ou sua sede, nesta cidade, às 9 horas e quinze (9h15) minutos, em sessão pública para, através de votação nominal, escolherem seus Deputados ao Colégio Eleitoral de Minas Gerais e respectivos suplentes.

Externa, 26 de Junho de 1978.
Presidência da Câmara,
* * *
WALDOMIRO FERREIRA DA ROSA

WALDOMIRO FERREIRA DA ROSA

PORTARIA Nº 41/79

de 24-02-79

O Presidente da Câmara Municipal de Externa, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio desta faz público de que a eleição realizada nesta data, foram admitidos os senhores Vereadores para as Comissões Permanentes desta Câmara, para o corrente exercício de 1979, ficando assim constituídas:

- I - Comissão de Finanças, Justiça e Budgetação:

Coutinho

EDITAL

CONVOCAÇÃO

de 26/06/78

1 - Vereador de Educação e Saúde:
José Paula da Costa Filho
Mário de Oliveira
Olavo Bueno de Andrade.
A Comissão de Polícia e Relações de Acordo com o artigo 30 do Regimento Interno do Colégio Eleitoral desta Câmara, fica constituída pelos membros da Mesa.

EDITAL

Para cumprimento geral, mandado que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar de costume.
Externa, 25 de Junho de 1978
Presidência da Câmara.
* * *
WALDOMIRO FERREIRA DA ROSA

EDITAL

de 26/06/78

EDITAL

Externa, por seu Presidente, Waldomiro Ferreira da Rosa, para presente e nos termos do item V do artigo 30 do Decreto-Lei nº 1.510, de 14 de abril de 1977, comunica a quem interessar para que, face a requerimento do líder da Mesa Renovadora Nacional - AGENA - Vereador Olavo Bueno de Almeida, seja chamada a Mesa Renovadora para, em relação aos assuntos em debate, nos sobre relacionados, como candidato ao Colégio Eleitoral de Minas Gerais, para a presente sessão.

PARA DELEGADOS:

- 1 - Vereador Olavo Bueno de Andrade
- 2 - Vereador Epitácio Alves
- 1 - Vereador Wilson Marques de Jesus

PORTARIA

Nº 41/79

de 24-02-79

Airton Alves;
Waldomiro Ferreira da Rosa;
Paulo Hideo Hakaku.

II - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:

Waldomiro Ferreira da Rosa;
José Adolfo de Toledo;
Airton Alves.

III - Comissão de Viação e Obras Públicas:

Epifanio Alves de Almeida;
Waldomiro Ferreira da Rosa;
Silvio Marques Paiva.

IV - Comissão de Educação e Saúde:

Yosé Paula da Costa Filho;
Plínio de Oliveira;
Waldomiro Ferreira da Rosa.

A Comissão de Polícia e Redação, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, fica constituída pelos membros da Mesa.

Para cumprimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar de costume.

Extrema, 24 de fevereiro de 1979.

O Presidente da Câmara,

Oduvaldo
Oduvaldo Bueno de Andrade

MATRIA
Nº 42/80
de 28/2/80

PORTARIA Nº 42/80
de 28 de fevereiro de 1980

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, manda que a decisão realizada nesta data, para

eleitos os membros para as Comissões Permanentes desta Câmara para o corrente exercício de 1980, ficando assim constituídas:

I - Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:

Oduvaldo Bueno de Andrade;
Waldomiro Ferreira da Rosa;
Paulo Hideo Hakaku.

II - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:

Waldomiro Ferreira da Rosa;
José Adolfo de Toledo;
Oduvaldo Bueno de Andrade.

III - Comissão de Viação e Obras Públicas:

Epifanio Alves de Almeida;
Waldomiro Ferreira da Rosa;
Silvio Marques de Paiva.

IV - Comissão de Educação e Saúde:

Yosé Paula da Costa Filho;
Plínio de Oliveira;
Waldomiro Ferreira da Rosa.

A Comissão de Polícia e Redação, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, fica constituída pelos membros da Mesa.

Para cumprimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar de costume.

Extrema, 28 de fevereiro de 1980

O Presidente da Câmara

Airton
AIRTON ALVES

PORTARIA
Nº 43/81
de 26/2/81

PORTARIA Nº 43/81
de 26 de fevereiro de 1981

O Presidente da Câmara Municipal de
Cetim, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao
cargo que exerce e para os devidos fins, por meio des-
ta faz pública de que a eleição realizada nesta
data, foram eleitos os senhores Vereadores para as
comissões permanentes desta Câmara, para o con-
tente exercício de 1981, ficando assim constituídas:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Odair Bueno de Andrade;

Ailton Alves;

Paulo Hideo Hakikaku;

II - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Ailton Alves;

José Antônio de Toledo;

Odair Bueno de Andrade;

III - COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Epifânio Alves de Almeida;

Ailton Alves;

Silvio Marques de Paiva;

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

José Paula da Costa Filho;

Minio de Oliveira;

Ailton Alves.

A Comissão de Polícia e Redação,
de acordo com o Regimento, disp. de acordo com
o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara,
fica constituída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda
que a presente Portaria, após registrada, seja afixa-
da em lugar de costume.

Cetim, 26 de fevereiro de 1981.

O Presidente da Câmara
W. Silva

WALDOMIRO FERREIRA DA ROSA

PORTARIA
Nº 44/82
de 26/02/82

PORTARIA Nº 44/82
de 26 de fevereiro de 1982

O Presidente da Câmara Municipal de
Cetim, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao
cargo que exerce e para os devidos fins, por meio
desta faz pública de que a eleição realizada nesta
data, foram eleitos os senhores Vereadores para as
comissões permanentes desta Câmara, para o con-
tente exercício de 1982, ficando assim constituídas:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLATIVA:

Waldomiro Ferreira da Rosa;

Ailton Alves;

Paulo Hideo Hakikaku.

II - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Ailton Alves;

José Antônio de Toledo;

Waldomiro Ferreira da Rosa.

III - COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Epifânio Alves de Almeida;

Ailton Alves;

Silvio Marques de Paiva.

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

José Paula da Costa Filho;

Minio de Oliveira;

Ailton Alves.

A Comissão de Polícia e Redação, de
acordo com o Regimento Interno desta Câmara,
artigo 30, fica constituída pelos membros da Mesa.
Para conhecimento geral, manda

que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar do costume.

Extenza, 26 de fevereiro de 1982

O Presidente da Câmara,

Osório de Andrade

OSACYR AVENO DE ANDRADE

PORTARIA Nº 45/83

de 25 de fevereiro de 1983.

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio deste, faz público de que a eleição realizada neste data, foram eleitos os senhores Vereadores para as Comissões Permanentes desta Câmara, para o corrente exercício de 1983, ficando assim constituídas:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Antônio Pedro de Toledo;

Edson Calderaro;

Paulo Hideo Hakkaku.

II - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Clóvis de Almeida;

Hugo Leme de Silva;

Paulo Hideo Hakkaku.

III - COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Anagib Rubens de Silva;

Clóvis de Almeida;

Edson Calderaro.

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

José Feneira;

Nicole Mingarelli;

Anagib Rubens de Silva.

A Comissão de Policia e Redação, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, artigo 30, fica constituída pelos Membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar do costume.

Extremoz, 25 de fevereiro de 1983.

O Presidente da Câmara,

Osório de Andrade.

OSACYR BUENO DE ANDRADE

PORTARIA 44/85

Convoca os Senhores Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em cumprimento do cargo que exerce, com as finalidades de cumprir das determinações do artigo 30º do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Excmos. Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária da mesma, a realizar-se no próximo dia 28 de fevereiro de 1985, às 10h (10) horas, em a saber - presenciar os Srs. Vereadores, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, para que por sessão preparatória, com pauta o artigo 30 do citado Regimento Interno, proceder a eleição da Mesa e dos Comissões, bem como fazer conhecimento dos demais assuntos que constarem em pauta para a Primeira Reunião Ordinária. Para conhecimento geral de todos, manda que a presente Portaria seja afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Excmos. Srs. Vereadores e determina ao Sr. Diretor da Secretaria da Câmara que registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal.

Eschewas, 20 de fevereiro de 1985

Presidente da Câmara
Bueno de Andrade.
PSACYR BUENO DE ANDRADE.

Portaria nº 47/85
de 28 de fevereiro de 1985.

Presidente da Câmara Municipal de Eschewas, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce - e para o deixar, pois, por mais data, são necessários de que a eleição realizada nesta data, foram eleitos o, Senhores Senadores para a Comissão Permanente desta Câmara, para o exercício - exercício de 1985, ficando assim constituída:

1. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:

Antônio Pedro de Toledo;

Edson Calderaro;

Psacyr Bueno de Andrade.

2. Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.

Cláudio de Almeida;

Ruço de Almeida da Silva;

Psacyr Bueno de Andrade.

3. Comissão de Viagem e Obras Públicas.

Francisco Antônio da Silva;

Cláudio de Almeida;

Edson Calderaro.

4. Comissão de Educação e Saúde.

José Benício;

Wicléia Paquelli;

Francisco Antônio da Silva.

A Comissão de Petição e Redação, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, artigo 3º, fica constituída pelos membros da mesa.

Para conhecimento geral, manda que se presente Portaria, após registrada, para afixada em lugar de costume.

Eschewas, 28 de fevereiro de 1985.
Paulo Hideo Hakkaku
PAULO HIDEO HAKKAKU
PAULO HIDEO HAKKAKU
Presidente da Câmara

Portaria 48/87.
de 17/02/1987.

Convoca os Senhores Senadores.

Presidente da Câmara Municipal de Eschewas, Estado de Minas Gerais, no termo da Lei, em atendimento ao cargo que exerce, com o propósito de cumprir o Determinação do art. 38 do Regimento Interno desta Câmara, Convoca os Senhores Senadores para a Primeira Reunião Ordinária da mesma, a realizar-se no próximo dia 23 de fevereiro de 1987, às 20:00 horas, em sala da Câmara Municipal, no endereço do Paço Municipal desta cidade para em sua sessão preparatória, como manda o artigo 30 do Estatuto Regimento Interno, proceder a eleição de Mesa e dos Comités, bem como tomar conhecimento dos demais assuntos que constarem em pauta para a Primeira Reunião Ordinária. Para conhecimento geral de todos, manda que a presente Portaria seja afixada em lugar de costume, e por ofício sejam notificados o, Senhores Senadores e Determinado ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que registre e faça cumprir.

Sala dos Deliberações da Câmara Municipal.
Eschewas, 17 de fevereiro de 1987.

Presidente da Câmara.
Paulo Hideo Hakkaku
PAULO HIDEO HAKKAKU
Presidente da Câmara

W. Silva

PORTARIA 49/87.

de 04 de março de 1987.

O Presidente da Câmara Municipal de Extenza, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para o devido fins, por meio desta, faz público de que as eleições realizadas na data de 21 de fevereiro do corrente ano, foram eleitos os senhores Senhores para os Comissos Permanentes desta Câmara, para o corrente exercício de 1987, ficando assim constituídos:

I. Comissos de Finanças, Justiça e Desplacões:

- Antonio Pedro de Toledo
- Edson Colaresano
- Pdaçyr Bueno de Andrade.

II. Comissos de Agricultura, Indústria e Comércio.

- Clóvis de Almeida
- Hugo Leme da Silva
- Pdaçyr Bueno de Andrade.

III. Comissos de Tráçed e Obras Públicas.

- Paulo Hideo Rokkoku
- José Ferreira
- Antonio Pedro de Toledo.

IV. Comissos de Educação e Saúde.

- Nicolau Marçorelli
- Paulo Hideo Rokkoku
- Clóvis de Almeida.

A Comissos de Policia e Redaçes, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, artigo 30, fica constituída pelas seguintes pessoas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja expedida em lugar de contemp. Extenza, 04 de março de 1987.

O Presidente da Câmara

ANA G. S. ... Presidente

PORTARIA 50/87.

de 17 de março de 1987.

Convoca os Senhores Senhores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extenza, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em obediência ao cargo que exerce, com as possibilidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Senhores para a segunda reunião preliminar da mesma, a realizar-se no próximo dia 21 de março de 1987, às 20.00 horas, no Sala da Câmara Municipal, no edifício do Paço Municipal desta cidade.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia expedida em lugar de costume e por meio de seu notificação, e os Srs. Senhores e determina ao Sr. Secretário Executivo desta Câmara que registre e faça cumprir.

Sala das Sessões de Câmara Municipal. Extenza, 17 de março de 1987.

O PRESIDENTE DA CÂMARA.

ANA G. S. ... Presidente

PORTARIA 51/87.

de 13/abril de 1987.

Convoca os Senhores Senhores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extenza, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em obediência ao cargo que exerce, com as possibilidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Senhores para a terceira reunião preliminar da Câmara Municipal, a realizar-se no próximo dia 20 de abril de 1987, às 20.00 horas, no Sala da Câmara Municipal desta cidade.

de 08 de Maio de 1987, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume, e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores, e determino ao Sr. Secretário Executivo da Câmara, que registre e faça cumprir, Sala das Deliberações da Câmara, Extrema, 08 de Maio de 1987.

Anelís Rubens da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 52/87
de 22 de Maio de 1987.

Convoca os Senhores Vereadores. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmo. Srs. Vereadores para a quinta Reunião Ordinária da Câmara, primeira sessão, a realizar-se no próximo dia 09 de Maio de 1987, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume, e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores, e determino ao Sr. Secretário Executivo da Câmara, que registre e faça cumprir, Sala das Deliberações, 22 de Maio de 1987.

Anelís Rubens da Silva
Presidente

Portaria Nº 53/87
de 06 de Maio de 1987

Convoca os Senhores Vereadores. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmo. Srs. Vereadores para a quinta Reunião Ordinária da Câmara, primeira sessão, a realizar-se no próximo dia 09 de Maio de 1987, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada seja uma cópia afixada no lugar de costume, e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir, Sala das Deliberações, 06 de Maio de 1987.

Anelís Rubens da Silva
Presidente

Portaria Nº 54/87
de 20 de maio de 1987.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmo. Srs. Vereadores para a sexta Reunião Ordinária da Câmara, primeira

W.S. Silva

Sessão, a realizar-se no próximo dia 30 de maio de 1987, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 20 de Maio de 1987.

OBS - (SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA SEGUNDA Sessão)

Anagib Rubens da Silva
Presidente

Portaria nº 55/87
de 09 de junho de 1987.

Convoca os Senhores Vereadores.
O presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Senhores Srs. Vereadores para a sétima Reunião Ordinária da Câmara, no dia 13 de junho de 1987, às 19:30 hrs, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada seja uma cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que o registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 09 de junho de 1987

Anagib Rubens da Silva
Presidente

Portaria nº 56/87
de 22 de junho de 1987.

Convoca os Senhores Vereadores.
O presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Senhores Srs. Vereadores para a sétima Reunião Ordinária da Câmara, no dia 27 de junho de 1987, às 19:30 hrs, no Plenário da Câmara Municipal para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 22 de junho de 1987.

Anagib Rubens da Silva
Presidente

Portaria nº 57/87
de 30 de junho de 1987.

Convoca os Senhores Vereadores.
O presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Senhores Srs. Vereadores para uma Reunião Extraordinária da Câmara, que se realizará no próximo dia 18 de junho de 1987, às 19:30 hrs,

no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 30 de junho de 1987.

Anagib Rubens da Silva
Presidente

Portaria nº 58/87

de 28 de julho de 1987.

Convoca os Senhores Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Excmos. Srs. Vereadores para a Mesa Reunião Ordinária da Câmara Primeira Sessão a realizar-se a no próximo dia 01 de julho de 1987, às 19:30 hrs, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 28 de julho de 1987.

Anagib Rubens da Silva
Presidente

W.S. Silva

Portaria 59/87

de 24 de agosto de 1987

Convoca os Senhores Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara Primeira Sessão a realizar-se a no próximo dia 29 de agosto de 1987, às 19:30 hrs, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinado ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 24 de agosto de 1987.

Anagib Rubens da Silva
Presidente

Portaria 60/87

de 1º de Setembro de 1987

Convoca os Senhores Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara Primeira Sessão a realizar-se a no próximo dia 07 de setembro de 1987, às 11:00 hrs, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinado ao Sr. S.

Ordem do dia Executivo da Câmara que a registrar e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 1º de Setembro de 1987

Anagb Rubens da Silva
Presidente

Portaria nº 61/89
de 16 de janeiro de 1989.

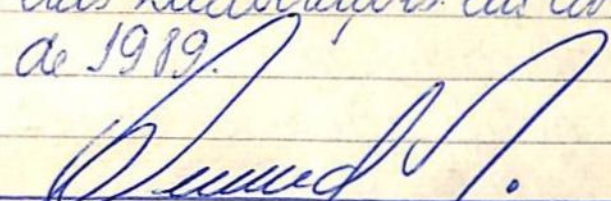
Convoca os senhores Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e usando das prerrogativas do cargo que exerce, com as finalidades de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972, e em atendimento ao ofício de nº 09/89 do Sr. Prefeito Municipal, Convoca os Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Extraordinária da Legislatura 1989, que realizar-se-á na data de 20 do corrente mês e ano, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara, quando estará em pauta os seguintes assuntos: 1) - Eleição das Comissões Permanentes desta Câmara para o corrente exercício; 2) - Compra de lotes objetivando a ampliação do Cemitério Municipal; 3) - Autorização para compra de ambulância e retorno aos cofres da Prefeitura da diferença do valor pago pelo seguro; 4) - Apreciação do Projeto de Lei que institui o ITBI; 5) - Apreciação do Projeto de Lei que institui o IVV; 6) - Apreciação do Projeto de Lei que regulamenta os salários dos funcionários públicos municipais; 7) - Compra de imóvel situado a R. Santa Rita, 205, para formação do Armazarijado Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume e por ofício sejam notifi-

cados os Exmos. Srs. Vereadores e ao Ex. Sr. Prefeito Municipal.

data das Deliberações da Câmara Municipal, 16 de janeiro de 1989.


O Presidente da Câmara
Otair Pereira Rosa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 62/89
de 20 de janeiro de 1989.

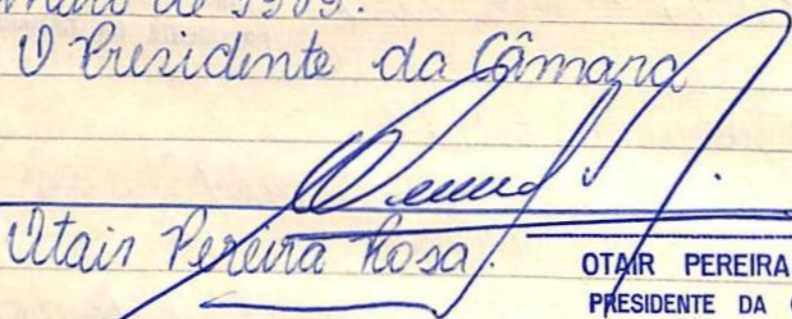
Convoca os senhores Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e usando das prerrogativas do cargo que exerce, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972, Convoca os Srs. Vereadores para a segunda e terceira sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Legislatura 1989, que realizar-se-á na data de 26 do corrente mês e ano, às 20:00 horas, quando estará em pauta para votação os seguintes assuntos: 1 - Compra de lotes objetivando a ampliação do Cemitério Municipal; 2 - Autorização para compra de ambulância e retorno aos cofres da Prefeitura da diferença do valor pago pelo seguro; 3 - Apreciação do Projeto de Lei que institui o ITBI; 4 - Apreciação do Projeto de Lei que institui o IVV; 5 - Apreciação do Projeto de Lei que regulamenta os salários dos funcionários públicos municipais; 6 - Compra de imóvel situado a R. Santa Rita, 205, para formação do Armazarijado Municipal.

Wschs
5

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume, e por ofício sejam uma cópia afixada em lugar de costume, e por ofício sejam notificados os Exm^{os} Drs. Vereadores e ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal.

dada das Deliberações da Câmara Municipal, 20 de janeiro de 1989.

O Presidente da Câmara


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 63/89.
de 23 de janeiro de 1989.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio desta, faz público de que a eleição realizada na data de 20 de janeiro do corrente ano, foram eleitos o senhor Vereadores para as Comissões Permanentes desta Câmara, para o biênio 1989/1990, ficando assim constituídas:

- I - Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
 - Epaminondas Uliotti
 - Antonio Pedro de Toledo
 - Kinkiti Komuya

- II - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.
 - José Maria do Couto
 - Ferrante Bertolotti
 - Joel Gambelini

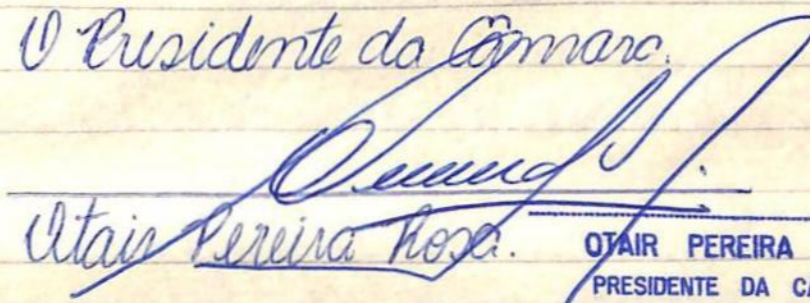
- III - Comissão de Educação e Obras Públicas
 - Plínio Gomes de Oliveira
 - Ferrante Bertolotti
 - Joel Gambelini

- IV - Comissão de Educação e Saúde
 - Jolanda de Souza Silva
 - Ferrante Bertolotti
 - Cleick de Toledo

A Comissão de Polícia e Pidação, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, artigo 30, fica constituída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar de costume.

Extrema, 29 de janeiro de 1989.

O Presidente da Câmara


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 64/89
de 17 de Março de 1989

Convoca os senhores Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em cumprimento ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exm^{os} Drs. Vereadores para a Primeira

Sessão da Segunda Reunião Ordinária referente ao Mês de Março, que realizar-se-á na data de 21 de Março de 1989, às 20:00 hrs, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

data das Deliberações, 17 de março de 1989.

Otair Pereira Rosa
Presidente

OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 65/89
de 27 de Março de 1989.

Convoca os Senhores Vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exm^{os} Drs. Vereadores para a segunda sessão da segunda Reunião Ordinária referente ao mês de Março de 1989, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, mando que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia

afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

data das Deliberações, 27 de março de 1989.

Otair Pereira Rosa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 66/89
de 03 de abril de 1989.

Convoca os Senhores Vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara convoca os Exm^{os} Drs. Vereadores para a primeira sessão da Terceira Reunião Ordinária do mês de abril, que realizar-se-á na data de 09 de abril de 1989, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, mando que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

data das Deliberações, 03 de abril de 1989.

Otair Pereira Rosa
PRESIDENTE DA CÂMARA

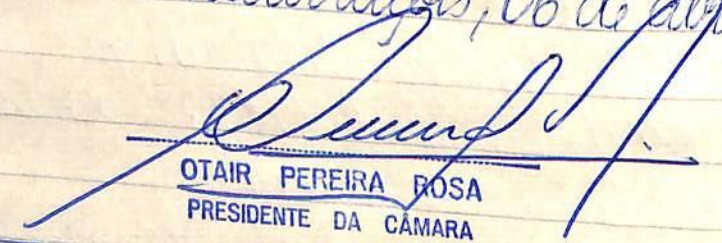
Portaria nº 67/89
de 06 de abril de 1989.

Convoca os senhores Vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exm^{os} Srs. Vereadores para a Primeira Sessão da Terceira Reunião Ordinária do mês de abril, que realizará-se na data de 11 de abril de 1989, às 20:00 h. no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Dada das Deliberações, 06 de abril de 1989.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

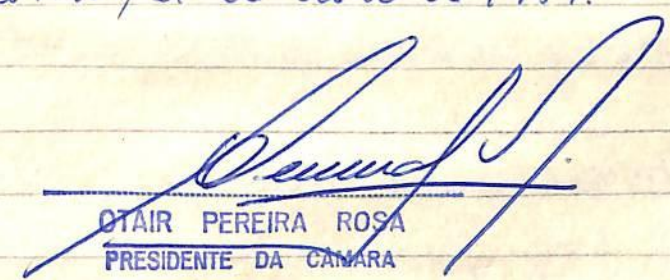
Portaria nº 68/89
de 21 de abril de 1989.

"Convoca os senhores Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os ds. Vereadores para a Segunda Reunião Extraordinária que realizará-se na data de 24 de abril de 1989, às 20:00 horas, para deliberação e votação do Projeto de Lei que "Autoriza Convênio", de autoria do Executivo.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que o registre e faça cumprir.

Extrema, 21 de abril de 1989.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 69/89
de 25 de abril de 1989.

"Convoca os senhores Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os ds. Vereadores para dar continuidade à Segunda Reunião Extraordinária desta Casa, que realizará-se na data de 29 do corrente mês e como,

20:00 horas, apuciada em 2º e 3º discussões do Projeto de Lei que "Autoriza Assinaturas Comêneas", e do Resolução que irá transferir as Reuniões Ordinárias por certo período.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Extrema, 26 de abril de 1989


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 70/89
de 04 de Maio de 1989

Convoca os senhores Vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Ex^{mos} Drs. Vereadores para a Quarta Reunião Ordinária que se realizará em 06 de Maio de 1989 às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Dala das Deliberações, 04 de Maio de 1989.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

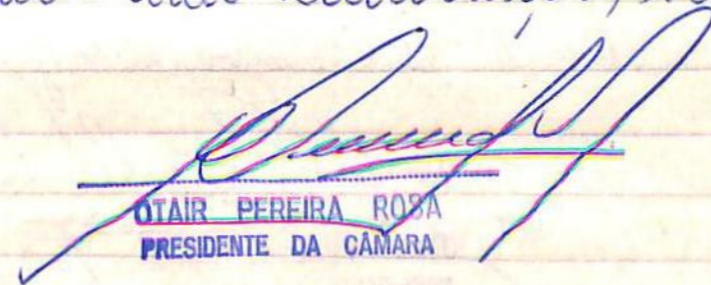
Portaria nº 71/89
de 31 de Maio de 1989.

Convoca os senhores Vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Ex^{mos} Drs. Vereadores para a Quinta Reunião Ordinária que se realizará em 03 de junho de 1989, às 20:00 h., no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente PORTARIA, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Dala das Deliberações, 31 de Maio de 1989.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 72/89
de 28.06.89

Convoca os senhores Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição

afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário da câmara que a registre e faça cumprir.

data das Deliberações, 27 de julho de 1989


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

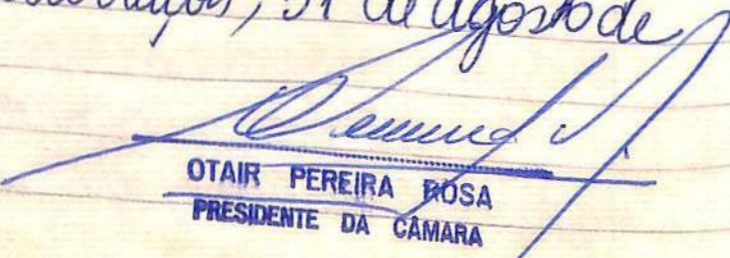
Portaria nº 75/89
de 31 de agosto de 1989.

"Convoca os Senhores Vereadores"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e em atribuição ao cargo que exerce, convoca os Senhores Vereadores para a Primeira Sessão da sétima Reunião Ordinária desta Câmara que realizar-se-á na data de 05 de setembro de 1989, às 20:00 horas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário da câmara que a registre e faça cumprir.

data das Deliberações, 31 de agosto de 1989.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 76/89
de 28 de setembro de 1989.

"Convoca os Senhores Vereadores"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e em atribuição ao cargo que exerce, convoca os Senhores Vereadores para a Primeira Sessão da sétima Reunião Ordinária desta Câmara que realizar-se-á na data de 03 de outubro de 1989, às 20:00 horas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário da câmara que a registre e faça cumprir.

data das Deliberações, 28 de setembro de 1989


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 77/89
de 25 de outubro de 1989.

Convoca os Senhores Vereadores para Reunião Extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, e em atribuição ao cargo que exerce, convoca os Senhores Vereadores para a Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, que realizar-se-á na

data de 27 de outubro do corrente ano, às 20:00 horas, para ser deliberado o seguinte assunto:

Discussão e votação da Resolução que estabelecerá o Regimento Interno para a elaboração da Lei Orgânica do Município.

Para conhecimento geral, nada que se apresente Portaria, após registrada, em uma cópia afixada no lugar de costume e determinado ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 25 de outubro de 1989.

[Signature]
OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 78/89
de 1º de novembro de 1989.

“Convoque os Senhores Vereadores”

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e em atribuição ao cargo que exerce, convida os Sr. Vereadores para a reunião da Mesa Reunião Ordinária da Câmara, que realizará-se à no data de 07 de novembro de 1989, às 20:00 hrs.

Para conhecimento geral, nada que se apresente Portaria, após registrada, em uma cópia afixada no lugar de costume e determinado ao Sr. Secretário da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 1º de novembro de 1989.

[Signature]
OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 79/89
de 28 de novembro de 1989.

“Convoque os Senhores Vereadores para a Reunião Extraordinária”

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, convida os Senhores Vereadores para a Mesa Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, que realizará-se à no data de 30 de novembro de 1989, às 20:00 horas, para ser deliberado o seguinte assunto:

Discussão e votação do orçamento para 1990 e para o orçamento plurianual para o triênio de 1990/1992.

Para conhecimento geral, nada que se apresente Portaria, após registrada, em uma cópia afixada no lugar de costume e determinado ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 28 de novembro de 1989.

[Signature]
OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

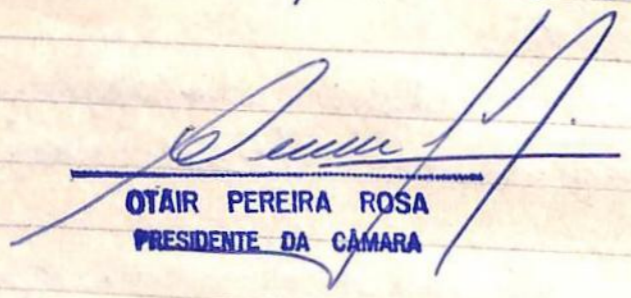
Portaria nº 80
de 29 de novembro de 1989.

"Convoca os Senhores Vereadores."

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em forma da Lei e em atribuição ao cargo que exerce, convoca os Senhores Vereadores para a Primeira Sessão da Décima Reunião Ordinária desta Câmara que realizará-se na data de 05 de Dezembro de 1989, às 20:00 horas.

Para conhecimento qual, nada que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao Sr. Secretário da Câmara que o registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 29 de novembro de 1989.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 81/89

Convoca os Senhores Vereadores para o Período Extraordinário.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em atribuição ao cargo que exerce, com a finalidade de cumprir as determinações do Regimento Interno

desta Câmara, convoca os Sr. Vereadores para o Período Extraordinário entre 10 de dezembro de 1989 a 15 de janeiro de 1990.

Para conhecimento qual, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao Sr. Secretário que o registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 19 de dezembro de 1989.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 82/89

Convoca os Senhores Vereadores para Reunião Extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuição ao cargo que exerce, convoca os Sr. Vereadores para a Sexta Reunião Extraordinária que realizará-se na data de 10 de corrente mês e ano, às 20:00 horas, para deliberação dos seguintes assuntos:

- 1) Projeto de Lei - Código Tributário
- 2) Projeto de Lei - "Concede Aumento de vencimentos aos Servidores Municipais"
- 3) Projeto de Lei - Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento do Município crédito suplementar até o limite de R\$ 28.000,00 para suprir deficiência na dotação que especifica
- 4) Resoluções: Concede aumento de vencimentos aos Servidores da Câmara Municipal

- 5) Atualiza a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Extrema.
- 6) Atualiza o subsídio e verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Extrema.

Para conhecimento qual, manda que a presente Portaria seja afixada no lugar de costume e determinado ao Sr. Secretário que a registre e faça cumprir.

Extrema, 18 de dezembro de 1988.


 OTAIR PEREIRA ROSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 83/91
 de 13 de setembro de 1991.

"Suspende sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em atribuição ao cargo que exerce, com a finalidade de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara.

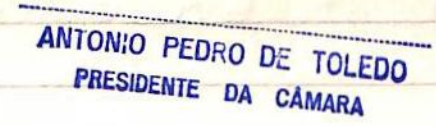
Resolve:

Suspender a Reunião Ordinária da data de 13 do corrente mês e ano, por motivo de luto, pelo falecimento do saudoso Deputado Federal, Sr. Cristóvão Chiaradia,

ficando a presente Reunião adiada para a data de 20 de setembro/91, às 20:00 horas.

Para conhecimento qual, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada no lugar de costume, e determinado ao Sr. Secretário que a registre e faça cumprir.

Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 1991.


 ANTONIO PEDRO DE TOLEDO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 84/91
 de 09.10.91

"Suspende sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema";

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em atribuição ao cargo que exerce, com a finalidade de cumprir as determinações do Regimento Interno e da Lei Orgânica do município.

Resolve:

Suspender a Reunião Ordinária da data de 12 de outubro do corrente ano, por motivo de viagem da maioria dos Vereadores.

Tramitejar a Comissão Organizadora da 1ª
 feira de 25.10.91, às 20:00 horas, designada pela
 Portaria nº 84/91 de 09.10.91, para o dia
 28.10.91 (segunda-feira), às 20:00 horas, per
 mite-se o viagem dos Sr. Presidente e Mi
 ni. Presidente desta Casa.
 Para conhecimento geral, manda-se que a
 presente Portaria, após registrada, seja fi
 cizada no lugar de costume, e ditamina
 do ao Sr. Secretário, que se registre e faça
 cumprir.

Gabinete do Presidente, 25 de outubro de 1991

ANTONIO PEDRO DE TOLEDO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 86/93
 de 15 de janeiro de 1993

"Envia os Senhores Senhores"

O Presidente da Câmara Municipal de
 Estremoz, Estado de Minas Gerais, no fa
 vor da lei, usando das prerrogativas
 de cargo que possui, utiliza-se no Art. 24
 539 da Lei Orgânica Municipal e no Art.
 40, inciso XXV, alínea c), Art. 153 e parágra
 fo II, Art. 169 de Regimento Interno desta
 Equilíbrio Casa, como fundamento em com
 dimento de ofício nº 012/93 de Sr. Regi

nao de XXVIII Congresso Nacional de Educação
 sua no cidade de Recife - Olinda, dias 15 a
 18 de outubro de 1991, ficando o presente Resu
 mido lida para o dia de 25 de outubro
 de 1991, às 20:00 horas.

Para conhecimento geral, manda-se que a
 presente Portaria, após registrada, seja fi
 cizada no lugar de costume, e ditin
 minado ao Sr. Secretário que se registre
 e faça cumprir.

Gabinete do Presidente, 9 de outubro de 1991.

ANTONIO PEDRO DE TOLEDO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 85/91

de 29 de outubro de 1991.

"Tramitejar a Comissão Organizadora da
 Câmara Municipal de Estremoz - Reg."

O Presidente da Câmara Municipal de
 Estremoz, Estado de Minas Gerais, em ati
 vidade de cargo que possui, como fi
 nalidade de cumprir as determinações
 do Regimento Interno e da Lei Orgânica
 do Município;

Resolva:

II - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desempenhimento Urbano:

- 1- José Gomes de Oliveira
- 2- Pedro Barbosa da Cunha
- 3- Paulo Francisco da Silva

III - Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

- 1- Claudely Gonçalves de Souza
- 2-IVALDO DE BRITO
- 3- Antonio Pedro de Toledo

IV - Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor:

- 1- Lolanda de Souza Silva
- 2- José Maria do Couto
- 3- Epaminondas Olivetti

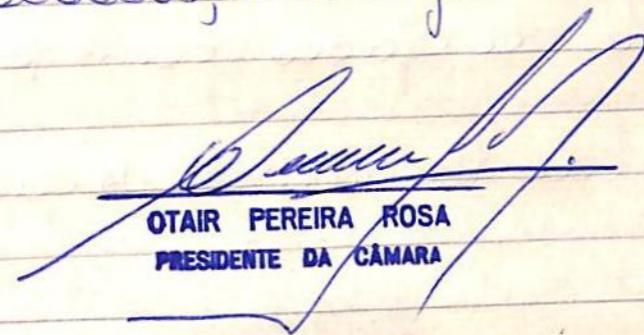
V - Comissão de Indústria, Comércio e Política Rural:

- 1- José Gomes de Oliveira
- 2- José Maria do Couto
- 3- Paulo Francisco da Silva

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costumar, e determine

ao Sr. Secretário da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1993.


 OTAIR PEREIRA ROSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 088/93
de 14 de maio de 1993.

"Suspende Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema."

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em atribuição ao cargo que exerce, com a finalidade de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Casa.

Resolvi:

Suspender a Reunião Ordinária da data de hoje, 14.05.93, por motivos de luto pelo falecimento de saudoso Kem Mit Kameya, ex-Deputado desta Casa, que atuou na legislatura passada, ficando a presente reunião adiada para o dia 18 de maio do corrente ano, às 20:00 horas.

W. Silva

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada, seja fixada em lugar de costume, determinando ao Sr. Secretário que a faça cumprir.

Gabinete do Presidente, 14 de maio de 1993


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 089/93
de 09 de junho de 1993.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estabelecido no Art. 24, §3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a, Art. 152 e parágrafo e Art. 169 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Srs. Vereadores para uma Reunião Extraordinária da presente Legislatura, que realizará-se -á na data de 14 de junho de 1993, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para ser deliberado o assunto

de referente a Prestação de Contas do exercício de 1984, da Prefeitura Municipal de Extrema

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia fixada no lugar de costume e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores

Gabinete do Presidente, 09 de junho de 1993.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 90/93
de 23 de julho de 1993.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reuniões Extraordinárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estabelecido no Art. 24, §3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a, Art. 152 e parágrafos e Art. 169 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Srs. Vereadores para duas Reuniões Extraordinárias da presente Legislatura, que realizará-se -á na data de 28 de

W. Silva

Portaria nº 91/93
de 16 de agosto de 1993

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estribado no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 169 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária da data de 19 de agosto, da presente legislatura, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para tratar de assuntos referentes ao Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública a Igreja São Francisco de Assis". Bem como a Resolução que "Antecipa Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 16/ agosto / 1993.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

julho de 1993, no Plenário da Câmara, às 20:00 horas, dará início a Terceira Reunião Extraordinária, que será de caráter deliberativo sobre os seguintes assuntos:
• Projeto de Lei "Concede repêção salarial aos servidores municipais";
• Resoluções "Atualiza a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Extrema", "Atualiza a remuneração dos Vereadores e dá outras providências";
• Decreto Legislativo "Atualiza a remuneração da verba de representação do Prefeito e a verba de representação do Vice-Prefeito do município de Extrema - M.G.".
- às 22:00, na Quarta Reunião Extraordinária será discutido o Projeto de Lei "Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do município para o exercício de 1994 e dá outras providências".
Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 23 de junho de 1993


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 92/94
de 10. 01. 94.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

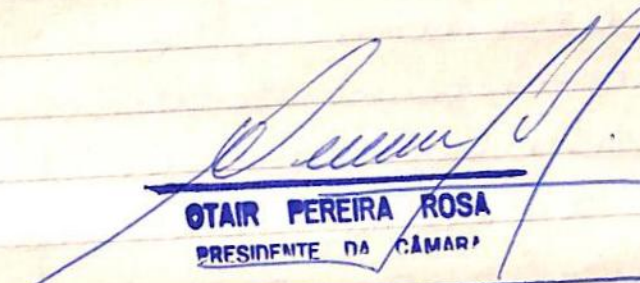
O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estrilado no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alinea a, Art. 152 e parágrafos e Art. 169 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Srs. Vereadores para uma Reunião Extraordinária da presente legislatura, que realizar-se-á na data de 14 de janeiro de 1994, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para deliberar os seguintes assuntos:

1. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a destinar verba para o CRIE";
2. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a destinar verba para realização de evento sócio-cultural";
3. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a destinar verba para Festa Religiosa";
4. Projeto de lei: "Concede reposição salarial aos servidores Municipais";
5. Resolução "Atualiza a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Extrema - MG";
6. Resolução: "Atualiza a remuneração dos

W. Silva

Vereadores e das outras providências";
7. Decreto Legislativo: "Atualiza a remuneração da verba de representação do Prefeito e a verba de representação do Vice-Prefeito do Municipal de Extrema - MG".

Para conhecimento geral, manda que presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 93/94
de 04 de fevereiro de 1994.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estrilado no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alinea a, Art. 152 e parágrafos e Art. 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema, convoca os Srs. Vereadores para uma Reunião Extraordinária da presente legislatura, que realizar-se-á na data de 07 de fevereiro de 1994, às 20:00

Wsihs

horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema-MG, para deliberar os seguintes assuntos:

- 1. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a fazer aquisição de instrumentos musicais de seu patrimônio";
- 2. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a destinar verba para o CRIE";
- 3. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a comprar veículo com dispensa licitatória, em razão de urgência urgentíssima, em caráter emergencial."

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício sejam notificadas os Srs. Vereadores.


 OTAIR PEREIRA ROSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 094/94
de 08 de fevereiro de 1994.

"Transfere Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema-MG"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, artigo 40 do Regimento Interno

da Câmara, tendo-se em vista a "Festa de Carnaval", que realizar-se-á nas datas de 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 1994, e, com o objetivo de fazer cumprir o que dispõe o artigo 24, § 1º da Lei Orgânica do Município de Extrema, transfere a Primeira Reunião Ordinária da segunda sessão legislativa, da legislatura 1993/1996, que seria realizada em 15.02.94, para a data de 18 de fevereiro do corrente ano, às 20:00 horas, ficando desde já, os Srs. Vereadores devidamente convocados.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 08 de fevereiro de 1994.


 OTAIR PEREIRA ROSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 95/94
de 14 de março de 1994.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, atribuído no Art. 24, § 3º, da Lei Orgânica

Regimento Interno desta Esq. Casa, comoca os Sus. Vereadores para a Quarta Reunião Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 1993/1996, que realizara-se-á, na data de 09. de maio de 1994, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para tratar de assuntos referentes ao julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 1993.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício sejam notificados os Sus. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 02/maio/1994.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 098/94
de 10 de maio de 1994.

"Transfere Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema - MG"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, na forma da lei e, em atribuição verbal da maioria dos Sus. Vereadores proferida na Quarta Reunião Extraordinária da data de 09.05.94, fica transferida a última Reunião Ordinária, da data de

11 de maio 1994, para o dia 16 de maio do corrente ano, às 20:00 horas, ficando desde já os Sus. Vereadores devidamente convocados.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume

Gabinete do Presidente, 10 de maio de 1994.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 099/94
de 21 de julho de 1994.

"Convoca os Sus. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição verbal da maioria dos Sus. Vereadores, no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a Art. 152 e parágrafos, Art. 169, do Regimento Interno desta Esq. Casa de acordo com a Comissão Representativa desta Casa, convoca os Sus. Vereadores para uma Reunião Extraordinária, que realizara-se-á na data de 25 de julho do corrente ano, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para deliberar os

seguintes assuntos:

- 1) Projeto de Lei "Ratifica o Regimento Interno do Terminal Rodoviário de Passageiros - Fey Kameya";
- 2) Projeto de Lei "Autoriza o Poder Executivo a destinar verba para o CRIE";
- 3) Projeto de Lei "Concede isenção Fiscal";
- 4) Projeto de Lei "Concede ao Poder Executivo a fazer serviços de cascalhamento, com máquinas do Município, sem despesas com material-prima, no pátio da empresa Equitran - Equipamentos para Transporte Ltda., neste Município";
- 5) Projeto de Lei "Reformula a estrutura da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício seja notificados os Srs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 21/7/1994


 OTAIR PEREIRA ROSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

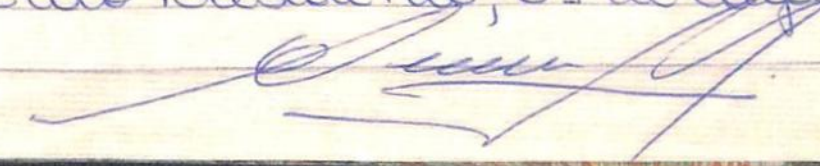
Portaria nº 100/94
de 01 de agosto de 1994

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estabelecido no Art. 24, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a Art. 152 e parágrafos e Art. 169, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Srs. (as) Vereadores (as) para uma Reunião Extraordinária, que realizar-se-á na data de 03 de agosto do corrente ano, às 22:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema para deliberar o Projeto de Lei que "Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município para 1995 e dá outras providências", conforme Ofício nº 227/94, do Poder Executivo, solicitando inclusão do Projeto de Lei em pauta de votação.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício seja notificados os Srs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 01 de agosto de 1994




OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 101/94
de 30 de Setembro de 1994.

"Transfere Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição as cargo que exerce, com a sanção verbal dos Vrs. Vereadores proferida na Décima Quinta Reunião Ordinária da data de 29 de Setembro do corrente como foi transferida a Décima Quinta Reunião Ordinária do dia 06 de outubro de 1994, para o dia 13 de outubro de 1994, às 20:00 horas ficando assim já os Vrs. Vereadores devidamente convocados.

Para conhecimento igual, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 30 de Setembro de 1994.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 102/94
de 28 de novembro de 1994.

"Convoca os Vrs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição as cargo que exerce, estabelecido no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a Art. 152 e parágrafos e Art. 163, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Vrs. (as) Vereadores (as) para uma Reunião Extraordinária, que se realizará na data de 03 de dezembro do corrente ano às 09:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para tratar de assuntos referentes à prestação de contas do exercício de 1993.

Para conhecimento igual, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício seja notificado os Vereadores.

Gabinete do Presidente, 28 de novembro de 1994.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 103/94
de 03 de dezembro de 1994.

"Revoga a Portaria de nº 102/94 datada de 29 de novembro de 1994, pela qual faz convocação aos Vcs. Vereadores"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, em atendimento ao requerimento de nº 033/94, suscitado pelo Presidente da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final, revoga a Portaria de nº 102/94 de 29.11.94, suspendendo a sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema que seria realizada na data 03 de dezembro de 1994, às 09:30 horas.

Para conhecimento igual, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício seja notificados aos Vcs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 03/ dezembro/1994.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

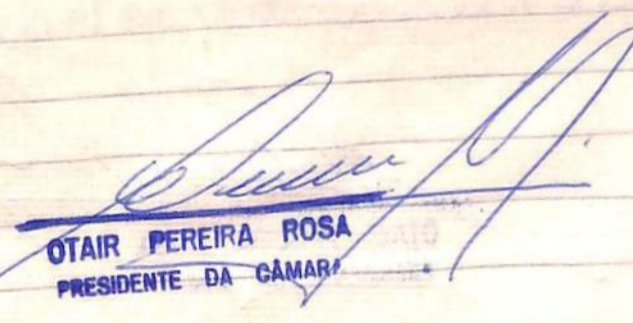
Portaria nº 104/94
de 03 de dezembro de 1994.

"Convoca os Vcs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, utilizado no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a Art. 152 e parágrafos e Art. 169, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Vcs. Vereadores (as) para uma Reunião Extraordinária, que se realizará na data de 12 de dezembro do corrente ano, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara, para tratar de assuntos referentes a prestação de contas do exercício de 1985.

Para conhecimento igual, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício seja notificados aos Vcs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 03/ dezembro/1994.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Factoria n.º 105/94
em 02 de dezembro de 1994

"Resolução Factoria n.º 104/94 adotada em 02 de dezembro de 1994, pela qual foram novas concessões aos Drs. Vereadores,"

O Presidente da Câmara Municipal de Estrema, Estabeleceu os Honorários, na forma da Lei, e em atribuição ao cargo que exerce, em rotundamente ao artigo 51.º parágrafo 1.º, pelo Presidente da Comissão de Finanças, Tributos, Legislação, Desembolso e Redução de Custos, verbas da Factoria em n.º 104/94 de 02.02.94, verbas de honorários na última reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Estrema que havia realizado no ato de 12 de dezembro de 1994, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Estrema.

Foi reconhecido o valor, mantendo-se a presente Factoria, após ajustada, seja uma cópia colada no livro de costumes e permissão seja modificada os Drs. Vereadores.

Polimato do Presidente, 12 de dezembro de 1994.


OTAIR PEREIRA ROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro que contém cinquenta (50) folhas, todas por mim rubricadas, serviu para os fins contidos no termo de abertura.

Extrema, 13 de fevereiro de 1967

Waldomiro Antonio da Silva
- Presidente da Câmara -

